

**ALBERGUE NOTURNO “PROTETOR DOS POBRES”**  
Declarado como de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal  
CNPJ 53.206.629/0001-59

| Identificação                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                              |                                                                                                                                     |               |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----|
| Organização da Sociedade Civil                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                              |                                                                                                                                     |               |     |
| Nome do serviço                                                                                                                                                                                                                            | Serviço de Acolhimento Institucional em Casa de Passagem para pessoas dultas e famílias em situação de rua.                                                                                                     |                                                                                                              |                                                                                                                                     |               |     |
| Mês:                                                                                                                                                                                                                                       | fev/21                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                              |                                                                                                                                     |               |     |
| Objetivo específico (previsto no Plano de Trabalho)                                                                                                                                                                                        | Resultados esperados (previsto no Plano de Trabalho)                                                                                                                                                            | Indicadores                                                                                                  | Dados                                                                                                                               | Periodicidade | Nº  |
| Acolher e garantir a proteção integral.                                                                                                                                                                                                    | Contribuir para a proteção de indivíduos e redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono.                                                                                                     | Nº de pessoas em situação de rua acolhidas.                                                                  | Nº de pessoas em situação de rua acolhidas.                                                                                         | MENSAL        | 484 |
| Promover acesso à rede socioassistencial, aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas Setoriais; Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos. | Contribuir para a inclusão das pessoas em situação de rua em serviços e com acesso a oportunidades; Contribuir para a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência. | Nº de pessoas em situação de rua encaminhadas ao Centro Pop.                                                 | Nº de pessoas em situação de rua encaminhadas ao Centro Pop.                                                                        | MENSAL        | 202 |
|                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                 | % de pessoas em situação de rua incluídas em serviços socioassistencias da rede de Proteção Social Especial. | Nº de encaminhamentos das pessoas em situação de rua para acesso a serviços socioassistenciais da rede de Proteção Social Especial. | MENSAL        | 1   |
|                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                              | Nº de pessoas em situação de rua incluídas em serviços socioassistencias da rede de Proteção Social Especial.                       | MENSAL        | 0   |
|                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                 | % de pessoas em situação de rua inseridas na rede de serviços das demais políticas públicas setoriais.       | Nº de pessoas em situação de rua encaminhadas para acesso à rede de serviços das demais políticas públicas setoriais.               | MENSAL        | 184 |
|                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                              | Nº de pessoas em situação de rua inseridas na rede de serviços das demais políticas públicas setoriais.                             | MENSAL        | 153 |

|                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                               |        |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|
| Promover acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.                                                                                                 | Contribuir para a construção da autonomia.                                                                      | % de pessoas inseridas na rede de qualificação e requalificação profissional.                                                                                                                                                                            | Nº de pessoas encaminhadas para acesso à rede de qualificação e requalificação profissional.                  | MENSAL | 6   |
|                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                          | Nº de pessoas inseridas na rede de qualificação e requalificação profissional.                                | MENSAL | 2   |
|                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                 | % de pessoas inseridas no mercado de trabalho.                                                                                                                                                                                                           | Nº de pessoas encaminhadas ao mercado de trabalho.                                                            | MENSAL | 25  |
|                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                          | Nº de pessoas inseridas no mercado de trabalho.                                                               | MENSAL | 15  |
| Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais.                                                                                                                                                        | Contribuir para proteção social a famílias e indivíduos.                                                        | % de pessoas em situação de rua reinseridas na família/comunidade, respeitando a vontade do usuário.                                                                                                                                                     | Nº de atendimentos às pessoas em situação de rua e suas famílias com foco na reinserção familiar.             | MENSAL | 31  |
|                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                          | Nº de pessoas em situação rua reinseridas na família.                                                         | MENSAL | 31  |
|                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                          | Nº de pessoas que saíram da situação rua por atingirem autonomia, organizando-se individualmente ou em grupo. | MENSAL | 3   |
| Possibilitar a convivência comunitária.                                                                                                                                                               | Contribuir para a redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono.                              | % de pessoas em situação de rua participando de atividades na comunidade.                                                                                                                                                                                | Nº de pessoas em situação de rua participando de atividades na comunidade.                                    | MENSAL | 0   |
| Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia. Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado. | Contribuir para a construção da autonomia e desenvolvimento de condições para a independência e o auto-cuidado. | % de pessoas participando em atividades grupais que favoreçam o desenvolvimento de aptidões e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia, além de contribuir para o desenvolvimento de condições de independência e auto-cuidado. | Nº de pessoas inscritas nos grupos.                                                                           | MENSAL | 18  |
|                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                          | Nº de pessoas participantes nos grupos.                                                                       | MENSAL | 18  |
| Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencia.                                                                                                                                          | Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.                       | % de pessoas em situação de rua e/ou em vulnerabilidade social atendidas apenas com refeição.                                                                                                                                                            | Nº de pessoas atendidas apenas com refeição.                                                                  | MENSAL | 324 |
|                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                          | Nº de pessoas que a partir dos atendimento com refeição foram atendidas pela equipe técnica do serviço.       | MENSAL | 91  |

|                                                 |                                                         |                                                                                                            |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cumprimento das Atividades                      | Atividades foram realizadas                             | ( X ) Integralmente    ( ) Parcialmente                                                                    |
|                                                 | Aspectos dificultadores                                 | As dificuldades na perspectiva em romper a rotina com a rua e manter as estratégias de combate a pandemia. |
|                                                 | Aspectos facilitadores                                  | Trabalho em Rede                                                                                           |
| Envolvimento com a rede socioassistencial       | Serviços mais acessados pelos usuários                  | Centro POP, Consultório na Rua, CAPS                                                                       |
|                                                 | Serviços não oferecidos pela Rede                       | Trabalho e Emprego                                                                                         |
| Envolvimento com a rede de garantia de direitos | Órgãos mais acessados na Rede pelos usuários            | SAMU                                                                                                       |
| Acesso a políticas públicas                     | Análise sobre a oferta e o acesso as Políticas Públicas | Possuimos uma rede de atendimento articulada, no qual garante os direitos do cidadão.                      |